



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3038 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 15 de setembro de 2021

FESTIVAL DA RAPADURA: TRAZ DE VOLTA À FINECAP CONCURSO GASTRONÔMICO

O Festival da Rapadura fez parte da programação de festividades da FINECAP 2021, acontecendo no dia 3 de setembro, sendo organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), para estimular e fortalecer a culinária local e regional, promovendo a produção autoral de receitas que levassem como ingrediente a rapadura.

O concurso foi dividido em duas categorias: Mestras(es) da Culinária Popular e Mestras(es) da Culinária Tradicional/Gourmet. Os critérios de avaliação do concurso foram: Sabor, Aroma e Textura. A comissão julgadora do Concurso deveria pontuar os candidatos(as) com nota mínima 10 (dez) e nota máxima 100 (cem) para os critérios.

Estiveram concorrendo no Festival da Rapadura um total de 11 inscritos, dentre eles 05 na categoria Tradicional/Gourmet e 06 na categoria Popular.

Na categoria Mestres(as) da Culinária Popular e seus respectivos pratos:

- Edna Maria do Rêgo - Pé de Moleque;
- Maria Edileuza Queiroz de Aquino - Licor de Genipapo com Rapadura;
- Maria do Carmo de Queiroz Gameleira - Bolo de Milho - Mundo Novo;
- Izabel Cristina do Rêgo Oliveira - Chouriço com rapadura;
- Jamilly Abrante Feitosa de Araújo - Doce de Ovo com rapadura;
- Ledimara Bezerra dos Santos - Brownie de Rapadura com Mousse de Melaço de Cana.

Na categoria Mestres(as) da Culinária Tradicional/Gourmet e seus respectivos pratos:

- Maria Betânia Alves do Rêgo - Filé Suíno com caramelo de rapadura;
- Tonyson Benevides Gonçalves - Aligot de Macaxeira com carne de sol e rapadura;
- Augusto Carlos Miranda de Souza - Arroz de Rapadura com Barriga de Porco;
- Analine Karol Duarte de Brito Dias - Risoto de Carne de Sol com Queijo de Coalho e melaço de rapadura;
- Eriosvaldo Diniz - Petit Gateou de Rapadura.

Para compor o corpo de avaliação do Festival foram convidados:

Para a categoria Mestres(as) da Culinária Tradicional/Gourmet:

O colunista do Jornal de Fato, Lisboa Batista, a Secretária Municipal de Administração e Empresária Monalisa Torquato e o Empresário Lafaiete Diógenes.

Para a categoria Mestres(as) da Culinária Popular: O colunista do Jornal Folha Regional, Kenedi Lopes, a nutricionista Rosimar Garcia e a Professora Ene Pinheiro.

Após a degustação e avaliação dos pratos, os jurados deram suas notas e a comissão organizadora fez a contagem dos pontos, classificando os inscritos de acordo com a pontuação atingida por cada participante. De acordo com o edital os inscritos receberam a seguinte premiação: Primeiro Lugar R\$500,00, Segundo Lugar R\$300,00, Terceiro Lugar R\$150,00.

Confira abaixo o resultado final:

Vencedores Culinária Tradicional/Gourmet

1º Lugar - Maria Betânia Alves do Rego

2º Lugar - Eriosvaldo Diniz

3º Lugar - Augusto Carlos Miranda de Souza

Vencedores Culinária Popular

1º Lugar - Ledimara Bezerra dos Santos

2º Lugar - Maria do Carmo de Queiroz

3º Lugar - Izabel Cristina do Rego Oliveira

Vale ressaltar que, no local, foi realizado o controle de público, mantendo todos os protocolos de segurança sanitária e seguindo as recomendações do Decreto Estadual 30795.

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Ato da Mesa

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Extrato de Resumo de Termo de Convênio
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Alteração
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Reabertura
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Reabertura

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

ATO 12/2021 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos serviços não essenciais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 17 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, dispõe:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, apesar de ter havido uma melhora substancial nos casos e internamentos do novo coronavírus no Alto Oeste Potiguar, quase que a totalidade dos servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros se encontram sem imunização quanto ao vírus SARS-CoV-2 e suas diversas variantes;

CONSIDERANDO, todavia, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, as atividades administrativas não essenciais do Poder Legislativo, no período de 16 a 30 de setembro de 2021.

§1º - Ficam excetuados da suspensão as atividades essenciais e que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal.

§2º - O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, por ato da Mesa Diretora, conforme necessidade na data da edição.

Art. 2º - Os servidores em comissão ocupantes de cargo não essencial permanecerão trabalhando de forma remota e ficarão à disposição da Presidência, podendo a qualquer momento serem chamados a retornar as atividades presenciais.

Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargo efetivo, além dos comissionados que exercem atividades essenciais deverão comparecer em regime de rodízio à Câmara Municipal, a depender da necessidade de comparecimento, permanecendo em trabalho remoto nos demais dias, com o fito de reduzir o fluxo de pessoas na sede do Poder Legislativo.

Diário Oficial do Município

§1º - Os servidores em geral, bem como os parlamentares, enquanto estiverem na sede da Câmara, deverão respeitar, obrigatoriamente, o distanciamento social, o uso de máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, como medida eficaz de prevenir o contágio da doença.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 15 de setembro de 2021.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

VER. JOSÉ ALVES BENTO
VICE-PRESIDENTE

VER. JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 060/2021 – SEAD/PMPF
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**Dispõe sobre concessão de licença para o
trato de interesses particulares**

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses do(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	PRAZO
LIDIVANE DE ARAÚJO ALVES FIGUEIREDO	ENFERMEIRA	1769	08/09/2021 A 07/09/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 059/2021 – SEAD/PMPF
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ADALGISA CARLA DO NASCIMENTO SILVA	1991	2015/2020	04/10/2021 a 02/01/2022
DJENANE CHRISTIAN ALVES FERNANDES	1987	2015/2020	08/09/2021 a 07/12/2021
MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DE LIMA	0153	2014/2019	08/09/2021 a 07/12/2021

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de setembro de 2021.

Diário Oficial do Município**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** N° 129/2021**ORIGEM:** Credenciamento N° 05/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** SOMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 26.777.742/0001-11**OBJETO:** O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas médicas e exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento.**VALOR TOTAL:** O valor estimado da contratação é de R\$ 3.058.688,40 (três milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) podendo sofrer alteração conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentaria 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte do Recurso: 1214000 – Transferência fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de Custeio das Ações.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 13/09/2021 e encerramento em 13/09/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
SOMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CONTRATADA

Diário Oficial do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 316082101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2021-0057

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óculos de grau (armações e lentes), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pau dos Ferros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADA: PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI- CNPJ: 35.499.581/0001-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021;

VIGÊNCIA: DE 15 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMINO ANTÔNIO CHAVES – ABFAC

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a Implantação de espaço de convivência, buscando desenvolver ações que valorizem e promovam o protagonismo e empoderamento, a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa no município de Pau dos Ferros – RN, com apoio financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta mil), para o período de 07 (sete) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2021, Através da Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2.149 Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas, Fonte 1001 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros - RN, 15 de setembro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

EDVAN SEVERINO DA SILVA – PRESIDENTE DA ABFAC

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE – REPRESENTANTE DO FMDS

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 6/2021-0073

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **27/09/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0073**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços especializados de montagem industrial e de maquinas e equipamentos, destinados à implantação de unidades de abate de animais (bovinos, suínos, caprinos e ovinos), para suprir as necessidades do Abatedouro municipal de Pau dos Ferros - RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2021-0072

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **28/09/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0072**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0068**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **29/09/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0068**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para atender as demandas das unidades de ensino da secretária de educação deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0070**

OBJETO: Aquisição de TV's, eletrodomésticos e veículo automotor, para cumprimento da Lei Municipal 1.776/2021, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo aos Comerciantes e Lojistas do Município de Pau dos Ferros/RN.

ONDE SE LÊ:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de setembro de 2021, às 09:00 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021, às 09:30 horas

LEIA SE:

DAS DATAS E NOVOS HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de setembro de 2021

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de setembro de 2021, às 13:30 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021, às 14:00 horas

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

JUSTIFICATIVA:

O presente processo terá seu horário prorrogado devido a incompatibilidade de horários, visto que ocorrerá um outro certame no horário anteriormente estabelecido.

Os demais itens ficam inalterados.

Pau dos Ferros/RN, 15 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL
Port. N° 331/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-0002

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ Nº 36.710.140/0001-09, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas do município de pau dos ferros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia e neste edital e seus anexos.** Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo a decisão do Presidente da Comissão de Licitação, no tocante a habilitação das empresas. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 15 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO **Tomada de Preços N° 2/2021-0002**

Após cumprido a fase de recurso, o Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que será reaberto a sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0002**, tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas do município de pau dos ferros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia e neste edital e seus anexos**, de acordo com o que determina a legislação vigente, às **09:30 horas** do dia **30/09/2021**, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO **TOMADA DE PREÇO N° 2/2021-0003**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **IMPACTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ N° 27.687.159/0001-82, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem Superficial da Rua Maurício Florêncio de Queiroz e construção de Passeios (calçadas) em diversas ruas do Município de Pau dos Ferros**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo a decisão do Presidente da Comissão de Licitação, no tocante a habilitação das empresas. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 15 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO **Tomada de Preços N° 2/2021-0003**

Após cumprido a fase de recurso, o Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que será reaberto a sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0003**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem Superficial da Rua Maurício Florêncio de Queiroz e construção de Passeios (calçadas) em diversas ruas do Município de Pau dos Ferros**, de acordo com o que determina a legislação vigente, às **09:30 horas** do dia **04/10/2021**, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 675/2021 – SESAU/PMPF
Em, 15 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **15 a 16 de Setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 676/2021 – SESAU/PMPF
Em, 15 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **15 a 16 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 677/2021 – SESAU/PMPF
Em, 15 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **15 a 16 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 678/2021 – SESAU/PMPF
Em, 15 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **15 a 16 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 679/2021 – SESAU/PMPF
Em, 15 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **16 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE